

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
DECRETO Nº 1.940 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

09 / 02 / 2010

[Assinatura]

SÚMULA: Institui Comissão de avaliação de imóveis e dá outras providências.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, de acordo com as atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.664 de 09 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão de avaliação de imóveis para efeito de compra, permuta, garantia ou qualquer forma de alienação de imóveis onde o Município de Marmeleiro seja interessado, sendo composta pelos seguintes membros:

- a) **CLEOMAR VENZON**, Cédula de Identidade RG nº 6.025.715-9 - SSP/PR;
- b) **QUESLIN GRACIELE MARQUE BIAVA**, Cédula de Identidade RG nº 7.838.186-8 - SSP/PR;
- c) **ESTER SCHEID**, Cédula de Identidade RG nº 1.206.577-9 - SSP/PR;

Art. 2º. O presidente da comissão ora exposta será escolhido após a 1ª (primeira) reunião dos integrantes mencionados no artigo anterior.

Art. 3º. Na avaliação dos imóveis deverá ser levado em consideração os valores constantes na planta genérica de valores.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições que lhe sejam contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez.

[Assinatura]

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro